



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente **ATO, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação do locutor **COLORADO** para locução da XXXVI Cavalcada de Bandeira do Sul, através da empresa Marli Isabel de Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 59.153.248/0001-35, localizada na Rua José Rotundo, nº 50, Bairro Minas Gerais, CEP 37060-418, município de Varginha/MG. Dotação Orçamentaria: Ficha: 204 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.036 33.90.39.00 – Fonte: 1.500.0000 – Saldo: R\$ 949.170,62. A contratação será para a locução da cavalcada, evento este que faz parte das festividades em comemoração ao 63º Aniversário de Bandeira do Sul/MG, e será realizada no dia 1º de março de 2026 (domingo), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sob Inexigibilidade de Licitação número 009/2026.

Bandeira do Sul, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL